

Ata da Eleição de Presidente do IPAMI. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 (dezesseis horas), na Secretaria de Promoção Social da Prefeitura de Inaciolândia, sediada na rua José Góes n.º 7, Centro, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, com a presença dos seguintes membros da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 017/2020, de 23 de novembro de 2020, quais sejam: Elayse Camargos e Silva (membro); Janaína Aparecida dos Santos Soares (membro); e Lucimar Almeida Moura (Presidente). Também esteve presente o Assessor Jurídico do IPAMI Dr. Mauro Branquinho. Não houve indicação de fiscais pelos Poderes Executivo e Legislativo para credenciamento. A eleição para Presidente do IPAMI iniciou às 08:00 horas do dia 16/12/2020, sendo que as cédulas de votação ficaram em poder da Comissão Eleitoral, todas carimbadas e assinadas pela Presidente da Comissão. A urna se encontrava sem nenhum conteúdo e os trabalhos foram iniciados. A Comissão identificava os eleitores nas listas e em seguida dava uma cédula para a votação, orientando sobre as 2 opções: Votar no candidato Carlos Nunes do Nascimento ou Votar nulo. Os servidores que não tinham nome na lista assinaram uma lista avulsa e foram identificados como segurados do IPAMI, tendo direito a votar. Houve a solicitação de registro de ocorrência pela servidora Silvia Cristina Alves Ferreira, que protocolou por escrito uma reclamação informando que o candidato Carlos Nunes Nascimento se encontrava nas proximidades da Secretaria de Promoção Social. Apesar de ter recomendado ao candidato que se retirasse do local, apenas para evitar constrangimentos desnecessários, não se vislumbra e muito menos se prova a prática de qualquer irregularidade pelo mesmo que seja proibida no Edital ou na legislação municipal. Tendo sido essa a única ocorrência registrada, verifica-se que a eleição transcorreu com normalidade, respeitou a privacidade e inviolabilidade do voto e respeitou as previsões editalícias, conforme disposto no art. 14, e *Errata* de 14 de dezembro de 2020, do Edital de Regulamento da Eleição do IPAMI. Às 16:00 horas encerrou-se a votação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral considera por encerrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os componentes da Mesa Receptora.

Assinaturas:

Lucimar Almeida Moura

Janaína Aparecida dos Santos Soares

Elayse Camargos e Silva.

Mauro Branquinho

Ata de Apuração de Votos na Eleição para o cargo de Presidente do IPAMI. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 16:54 (dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos), na Secretaria de Promoção Social da Prefeitura de Inaciolândia, sediada na rua Rua José Góes n.º 7, Centro, na cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, com a presença dos seguintes membros da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 017/2020, de 23 de novembro de 2020, quais sejam: Elayse Camargos e Silva (membro); Janaína Aparecida dos Santos Soares (membro); e Lucimar Almeida Moura (Presidente). Também esteve presente o candidato Carlos Nunes do Nascimento e o Assessor Jurídico do IPAMI Dr. Mauro Branquinho. Não houve a indicação pelo Poder Executivo e Legislativo de fiscais a serem credenciados pela Comissão Eleitoral. Conforme determina o art. 23 do Edital de Regulamento da Eleição do IPAMI, a Mesa Receptora restou automaticamente transformada em Mesa Escrutinadora, iniciando-se os trabalhos de apuração dos votos para eleição do Presidente do IPAMI, tendo sido realizada a contagem das cédulas e a conferência das assinaturas dos votantes, sendo constatado que os números são coincidentes. Após a verificação, foi feita a contagem dos votos para o cargo de Presidente do IPAMI e apurado o seguinte resultado: número de votantes 197, votos válidos 197, votos no candidato Carlos Nunes 122, votos nulos 75, votos em branco 00. Da contagem de votos fica indicado o resultado final da apuração para o cargo de Presidente do IPAMI, com a eleição de CARLOS NUNES DO NASCIMENTO com 122 votos. Encerrado o processo de apuração, a Comissão Eleitoral finalizou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a ata de apuração, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os componentes da Mesa Escrutinadora.

Assinaturas:

Lucimar Almeida Moura
Janaína Aparecida dos Santos Soares
Elayse Camargos e Silva
Mauro Branquinho / Carlos Nascimento



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - IPAMI

Certidão de Publicação

A Presidente da Comissão Eleitoral do IPAMI de 2020 torna público o resultado da Eleição para o cargo de Presidente do IPAMI, realizada em 16 de dezembro de 2020.

Conforme a Ata de Apuração de Votos da Comissão Eleitoral houveram 197 votantes, sendo que 122 votaram no candidato Carlos Nunes do Nascimento e 75 votaram nulo.

Assim, a Comissão Eleitoral do IPAMI de 2020 **declarou eleito o candidato CARLOS NUNES DO NASCIMENTO com 61,93% (sessenta e um vírgula noventa e três por cento) dos votos.**

Por fim, certifico que as Atas foram publicadas no PLACAR do IPAMI e no site www.ipami.go.gov.br.

Inaciolândia, aos 16 de dezembro de 2020.

Lucimar Almeida Moura

Presidente